



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4375
De 12 de JULHO de 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para elaboração de laudo relativo à classificação e avaliação dos bens e a análise dos beneficiários, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 3896, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica, a partir desta data, instituída COMISSÃO ESPECIAL para elaboração de laudo relativo à classificação e avaliação dos bens e a análise dos beneficiários, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 3896, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º:- A Comissão Especial será composta por 03 (três) servidores de carreira, sendo as seguintes representatividades:

FABIANO COLOMBINI, R.G. n.º 22.274.807-2;

MARCELO BORGES FRACAROLLI, R.G. n.º 25.761.801-6;

JOSÉ MÁRIO CAVALLINI, R.G. n.º 20.995.251-9.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JULHO DE 2023.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

CMDCA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Batatais/SP, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com as regras fixadas pelo Edital n. 02/2023/CMDCA, publicado dia 3 de abril de 2023, de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Batatais, disponibiliza o gabarito da Prova realizada no dia 06/08/2023

*Link para acesso ao gabarito:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Publicação deListadeCandidatosAptosparaaProva.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Publicação%20de%20ListadeCandidatosAptosparaaProva.pdf)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 371
(Autora: Vereadora Andresa da Silva Furini)

De 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no Encontro Estadual de Municípios, denominado "AMPESP FOMENTA 2023".

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,----
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do Encontro Estadual de Municípios promovido pela Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo, o "AMPESP FOMENTA", a realizar-se no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de setembro do corrente ano, na Cidade de Águas de São Pedro – SP.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será através de até 04 (quatro) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023.

2

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência nº 30, de 02/08/2023, nomeando os Vereadores Andresa da Silva Furini, Marcela Cordeiro Gaspar, Sebastião Santana Junior e Abdenor Tahan Maluf, para participação no "AMPESP FOMENTA" - Encontro Estadual de Municípios, promovido pela Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo, em Águas de São Pedro-SP.

FAMÍLIA
BATATAIS



Programa de Transferência de Renda
'FAMÍLIA BATATAIS' abre inscrições para
atendimento à população

batatais.sp.gov.br •



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS
MUNICÍPIO DE BATATAIS



Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Cidadania

